

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 26/04/2023

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

25/04/23
15h
Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

INDICAÇÃO DE Nº 48/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, através da Secretaria de Obras, viabilize a reforma e adequação da antiga Escola Municipal Santo Antônio, localizada no Povoado Pinga para que passe a funcionar como uma unidade de saúde da família.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Abril de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Romário Silva de Oliveira
Romário Silva de Oliveira
Vereador – 2º Secretário
Autor

Tainá Guimarães Araujo
Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Paulo Santos
Paulo Santos
Vereador

Raícel Soares Oliveira
Raícel Soares Oliveira
Vereador

Eduardo Andrade
Eduardo Andrade
Vereador

José Martins da Costa
José Martins da Costa
Vereador